



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04517, de 17 de maio de 2021

DECRETO Nº 04517/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.255 de 12 de abril de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte crédito suplementar de R\$ 11.540,00 (onze mil quinhentos e quarenta reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

| CRÉDITO(S) | | | | |
|--|--------------|---------------|-----------|------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTES | DR | VALOR |
| 02.01.01.04.122.0001.1.017 - AQUISICAO VEICULOS PARA ADMINISTRACAO | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 374 | | 200 | 11.540,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | | 11.540,00 |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

| RECURSO(S) | |
|-----------------------------|------------------|
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | 11.540,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | 11.540,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 17 de maio de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL